

EM nº 00373/2025 MCOM

Brasília, 24 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.025947/2021-35, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4016/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 7408/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00172/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18264, de 4 de junho de 2025, publicada em 18/06/2025, que transfere a concessão outorgada à Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 19.077.080/0001-01, por meio do Decreto nº 80.351, de 15 de setembro de 1977, publicado no dia 16 de setembro de 1977, para a Rádio Club de Unaí Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 41.313.077/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50419107908, na localidade de Unaí, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e2e2245-8af1-4ef5-893b-e496612f5dd3>

8e2e2245-8af1-4ef5-893b-e496612f5dd3